

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": Vanda Batista de Oliveira.

Aos onze dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a ^{Quarta} ~~Quinta~~ Sessão Ordinária, do Quarto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes: João Henrique de Macedo Mendes, Vanda Batista de Oliveira, Antonio Molinari, Waldemar Baboim, Jupiter Bueno da Silva e João Menegatti.

Ausentes: Américo Massinelli, Vitorio Rossi e Verque José Gonçalves Leme.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão.

São lidas e aprovadas sem impugnação as Atas da 7ª e da 8ª Sessões Extraordinárias.

No EXPEDIENTE são apresentados:

1)- Projeto de Lei nº 441/67, do Poder Executivo, ratificando o Convênio Nacional de Estatística Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)- Projeto de Lei nº 443/67, do Poder Executivo, instituindo o Código - de Posturas do Município. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça.

3)- Requerimento nº 10/67, do Sr. João Menegatti e outros, solicitando a consignação em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento de Dª Thereza Massinelli Caresatto, oficiando-se à Família da extinta. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.

4)- Ofício nº 150-67, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando balancetes da Prefeitura e do D.A.L.E., dos meses de Janeiro e Fevereiro. À Comissão de Finanças.

5)- Ofício nº 151/67, da Pref. Mun. de Caieiras, acusando o recebimento de correspondência relativa à viatura da Delegacia de Polícia. À Secretaria para as devidas providências. *

✓ 6)- Circular da Câm. Mun. de Sud Mennucci, participando a eleição da Mesa para o exercício de 1967. À Secretaria para as devidas providências.-

7)- Idem da Câm. Mun. de Pariquera-Açu, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

8)- Idem da Câm. Mun. de Rio das Pedras, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

9)- Idem da Câm. Mun. de Andradina, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

10)- Idem da Pref. Mun. de Paraíso, participando a posse do Sr. Prefeito Municipal e a constituição da Mesa Diretora da Câmara Municipal. À Secretaria para as devidas providências.

11)- Ofício da Sociedade Amigos de Caieiras, comunicando a posse da nova Diretoria daquela entidade. À Secretaria para as devidas providências.

0482 ^{ps. 2}
* - O sr. Presidente informa à Casa que pretende procurar ~~o~~ Deputado Dr. Hamilton Prado, em companhia do sr. Prefeito e dos vereadores que desejarem acompanhá-lo, visando ultimar uma solução definitiva para o problema da viatura policial, deslocada de Caieiras. Fica marcado provisoriamente, dependendo de confirmação, o dia 17 do corrente, segunda-feira, para essa visita. ✓

12)- Circular nº 3/67, da Associação Paulista de Municípios, solicitando ^{auxílio financeiro} a colaboração de Caieiras aos flagelados de Caraguatatuba e participando, também, a programação do VII Congresso Nacional dos Municípios, a se realizar em Manaus e Belem, no período de 12 a 20 de Julho do corrente ano. À Secretaria para as devidas providências.

13)- Circular da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, participando a assunção do sr. Hely Lopes Meirelles ao cargo de Secretário e reafirmando os propósitos daquele órgão governamental de assistir aos Prefeitos e Vereadores do interior. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente informa aos Nobres Pares, haver participado juntamente com o sr. Prefeito Municipal, de reunião realizada na Capital do Estado, com o sr. Governador, Secretários de Estado e Prefeitos e Presidentes de Câmaras dos municípios adjacentes à Capital, em cuja reunião foram apresentados os princípios gerais do plano de formação de "A Grande São Paulo". Caieiras ^{deixa-se} está incluída no esquema e será grandemente beneficiada com a realização de obras de grande vulto que escapam à sua capacidade financeira. Explica o sr. Presidente, em poucas palavras, que o plano visa descentralizar a população urbana de São Paulo, através do deslocamento dos núcleos industriais e comerciais. Para tanto, será necessário incrementar a urbanização dos municípios componentes desse plano, propiciando-lhes abundante energia elétrica, vias de comunicação à altura do desenvolvimento programado, retificação de rios e outras melhorias a serem ^{ou federal} supencionadas pelo governo estadual em caráter prioritário. Haverá novas reuniões em que estarão presentes o sr. Prefeito e o Presidente da Câmara e oportunamente Caieiras apresentará suas reivindicações.

Ainda com a palavra, o sr. Presidente apresenta à Casa um problema que deseja ver partilhado por todos os componentes da Câmara, solicitando antecipadamente aos nobres colegas que apresentem suas sugestões para o que passa a explanar: o sr. Vitorio Rossi participou à Mesa, em princípios de Fevereiro do corrente ano, estar impossibilitado de comparecer às Sessões por motivo de doença, porém não solicitou, como seria de praxe, licença regimental o que possibilitaria a convocação de seu suplente. Dizendo-se baseado em princípios legais, a Presidência poderia determinar a cassação do mandato desse Vereador, porém esta não é a intenção nem o desejo do Presidente. Entretanto, devido a reiteradas faltas de alguns vereadores, sem justificação qualificada, ausências essas que têm mesmo impedido a realização de sessões, vê-se ^{coagido} a tomar providências para sanar essa situação de anormalidade. ✓

0483

É justo e espera-se que as responsabilidades das decisões do Legislativo sejam partilhadas por todos os seus componentes e não, como tem sucedido ultimamente, por um só e mesmo grupo, embora maioria. Solicita o sr. Presidente aos srs. vereadores que procurem, em palestra amigável com os faltosos, chamá-los à responsabilidade. Menciona o sr. Presidente especialmente o vereador Américo Massinelli, que apesar de residir quase às portas da Câmara, vem se fazendo notar pela sua ausência, sem qualquer justificativa. Houve mesmo ocasião em que a Presidência se dignou mandar chamá-lo em sua residência, para que houvesse "quorum" suficiente à realização da Sessão, tendo recebido uma resposta a seu ver pura e evasiva. Não desejando tomar as medidas punitivas cabíveis, o sr. Presidente solicita a manifestação dos presentes, indicando uma outra solução viável, porém definitiva. Pede a palavra a Vereadora Vanda Batista de Oliveira e propõe seja visitado o sr. Vitorio Rossi pelo próprio Presidente da Casa, a quem julga ser a pessoa mais indicada para essa tarefa, por razões políticas e pessoais. O Vereador João Henrique de Macedo Mendes sugere seja oficiado ao Sr. Vitorio Rossi, solicitando uma definição de sua conduta. O sr. João Menegatti apoia a sugestão do Sr. Macedo Mendes. O sr. Presidente acata a sugestão de se oficialar ao Vereador Vitorio Rossi. Pede a palavra a Sra. Vanda Batista de Oliveira e discorda dessa medida, a qual seria, a seu ver, tomada pelo vereador faltoso como uma sugestão à sua renúncia. Reconsiderando o assunto o sr. Presidente se propõe visitar o sr. Rossi e expô-lo a situação sem rodeios. Caso, porém, essa especial consideração não produza os efeitos desejados, tomará as atitudes e providências que o caso requer.

O sr. Presidente oferece ainda uma vez a palavra a quem queira utilizá-la. Ninguém se manifesta.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a Sessão, determinando a mim, Antonio Molinari, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 1967.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": (as) Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Vanda Batista de Oliveira.

